

**OBJETO:** Contratação de pessoa física à execução de COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

**RENOVAÇÃO:** Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2020.

**ANDERSON ETTER**  
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

**Publicado por:**  
Márcia Simone Guimarães Machado  
**Código Identificador:**F985323F

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº3053/2019.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO  
CONTRATO Nº 3053/2019

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018  
**CONTRATADO:** MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PIRES - CPF  
Nº: 034.483.900-11.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE DANÇA.

**RENOVAÇÃO:** Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2020.

**ANDERSON ETTER**  
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

**Publicado por:**  
Márcia Simone Guimarães Machado  
**Código Identificador:**9B3D32BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL REFERENTE AO  
ART.2º, INCISO III DA LEI ALDIR BLANC**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2020  
ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020

**“Edital de homologação Parcial referente ao art.2º, inciso III da Lei Aldir Blanc”.**

O Município de São Martinho, no uso de suas atribuições, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, torna público o Edital de Homologação Parcial da Seleção de Propostas – Chamada Pública, com base no artigo 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto nº 10.064 de 17 de agosto de 2020.

Segue a lista das Propostas/Projetos homologados:

| Nome do Projeto                      | Produtor Cultural                 | CNPJ/CPF           | VALOR ESTIMADO (R\$) | PONTUAÇÃO PARCIAL |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| Histórias Encenadas                  | Márcia Santos Pereira             | 36.358.278/0001-82 | R\$ 4.000,00         | 85                |
| Live Cultural                        | Airton Luiz Wilhelm               | 08.194.464/0001-98 | R\$ 12.000,00        | 90                |
| Live                                 | Elissandra Maria Thomas Schneider | 003.742.360-62     | R\$ 12.000,00        | 93                |
| Caravana de Natal                    | Associação Teatro Luz e Cena      | 03.216.079/0001-80 | R\$ 10.000,00        | 92                |
| A magia do Natal em família          | Karine Letícia Eichelberger MEI   | 23.933.152/001-42  | R\$ 20.000,00        | 100               |
| Show Musical e Apresentação Natalina | Paulo Luis Schneider              | 935.761.700-06     | R\$ 20.000,00        | 88                |

Fica aberto o prazo de (03) dias úteis, a contar de 17 de dezembro do corrente ano, para os interessados interpirem recurso único, podendo sanar suas dúvidas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O recurso deverá ser dirigido ao Conselho Municipal de Cultura, e deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico sme@saomartinho.rs.gov.br, contendo apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos (anexos) ou informações que deveriam constar originariamente no projeto inscrito.

São Martinho/RS, em 16 de dezembro de 2020.

**MARINOKREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Boelter da Silva  
**Código Identificador:**12B323C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0876/2020, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **SERGIO MOACIR HAAS**, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 2828, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **17.11.2019 a 16.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.12.2020 a 12.01.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração em Substituição

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**703D0B29

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0877/2020, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **MARIA GUILHERMINA EBLING DE OLIVEIRA**, detentora do cargo contratado de Monitora, matrícula 3098, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02.05.2019 a 01.05.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.12.2020 a 27.01.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.